



MUNICÍPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO  
**Câmara Municipal de Angra do Heroísmo**

**EDITAL N.º 2/2025**

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 04/97, SITO, AO SALTO, FREGUESIA DE SÃO BENTO, CONCELHO DE ANGRA DO HEROÍSMO**

FÁTIMA DA CONCEIÇÃO LOBÃO SANTOS DA SILVEIRA AMORIM, Vereadora com competência subdelegada desta Câmara Municipal, nos termos do n.º 3, do artigo 27.º, Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação mais atual dada pelo Decreto-Lei n.º 10/2024 de 8 de janeiro, conjugado com o n.º 2, do artigo 32.º, do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, na sua atual redação dada pelo Regulamento n.º 9/2019 de 13 de março, pelo presente edital ficam notificados os proprietários dos lotes, abrangidos pelo Alvará de loteamento n.º 4/1997, de 12 de fevereiro, emitido em nome de Fernando Henrique Martins Ávila, sito **Ao Salto**, freguesia de **São Bento**, para, querendo, pronunciar-se no prazo de **10 dias úteis**, quanto ao pedido apresentado por *Açorávila – Investimentos Imobiliários, Lda*, para proceder à seguinte alteração:

- a) Alterar a 1.ª condição com vista a atualizar a área do lote 1:
- b) Alterar a alínea a), da 2.ª condição na qual conste que para o lote 1 é possível a construção da moradia isolada, unifamiliar ou edifício a serviços/comércio.

Paços do Concelho, 25 de fevereiro de 2024. -----

A Vereadora com competência subdelegada,

Fátima da Conceição Lobão Santos da Silveira Amorim

